



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: licita@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 034/2007

SÚMULA: Homologa e adjudica resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº 010/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;
Considerando as disposições da Lei 8.666/93 e alterações

posteriores;

Considerando parecer exarado pela Assessoria Jurídica;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2007 – Aquisição de materiais gráficos para uso da Secretaria Municipal de Saúde, que declarou como vencedora as propostas das empresas:

- Tânia Basso Barboza - Ipiranga para os itens 03, 04, 05, 07, 10, 16, 17, 18, 20, 25, 26, 27, 29, 31, 32 e 33.
- Editora Progressiva Ltda para os itens 08, 09, 12, 15, 19, 22, 23, 24, 30 e 35.
- P. Iarosz, R.A. Gonçalves & N. Aleixo Ltda para os itens 01, 06, 11, 13, 14, 21, 28, 34, 36 e 37.

Art. 2º - Determina à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 30 de março de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal